



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 276/2024

EMENTA: Altera valores constantes da Lei nº 054/2020, para pagamento de concessão de diárias dos Vereadores e Servidores Efetivos e Comissionados do PODER LEGISLATIVO e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado os valores de Diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, constantes da Tabela de Diárias da Lei n.º 054/2020, que passarão a vigorar de acordo com a Tabela em anexo, cuja cópia faz parte integrante da Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 3º - Os demais dispositivos e anexos da Lei n.º 054/2020 permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Santa Mônica-PR, 17 de dezembro de 2.024.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I

VALOR DAS DIÁRIAS

1. Identificação: Vereadores

1.1 Deslocamento para a Capital do Estado do Paraná:

R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

1.2 Deslocamento não inferior a 100km e não exigir pernoite

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

1.3 Deslocamento não inferior a 100km e exigir pernoite

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

1.4 Brasília e outros Estados

R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)

2. Identificação: Servidores (Efetivos)

2.1 Deslocamento para a Capital do Estado do Paraná:

R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

2.2 Deslocamento não inferior a 100km e não exigir pernoite

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2.3 Deslocamento não inferior a 100km e exigir pernoite

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

2.4 Brasília e outros Estados

R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)

3. Identificação: Servidores (Comissionados)

3.1 Deslocamento para a Capital do Estado do Paraná:

R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

3.2 Deslocamento não inferior a 100km e não exigir pernoite

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3.3 Deslocamento não inferior a 100km e exigir pernoite

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3.4 Brasília e outros Estados

R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)
